

INICIAL (1) / ODONTOLOGIA (CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-2) / TIRAS E DISCO DE LIXAMENTO (CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-3/TIRAS-E-DISCO-DE-LIXAMENTO) / TIRA DE POLIESTER BANDA MATRIZ FAVA C/50 TAM 100X10X0.05 MM

TIRA DE POLIESTER BANDA MATRIZ FAVA C/50 TAM 100X10X0.05 MM

Cód.: 6861



Clique aqui! Por R\$ 6,08 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 6,08 sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento (1)

Restam apenas 10 un em estoque! (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui! (1))

1 Comprar

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (http://www.buscacep.com.br/sistema/buscacap/buscaCep.cfm)

Frete Grátis* BA, MG, PR, RJ, RS, SC e SP

* Condição de frete grátis para: Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e São Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 299,00.

Quem comprou, comprou também...

Grid of related products including 'TIRA ABRASIVA DE ACO FAVA MONOFACE C/12 UNIDADES (6MM)' and 'TIRA ABRASIVA DE POLIESTER FAVA COM 150 UN TAMANHO 170X4MM'.

Você pode gostar de...

Grid of recommended products including 'ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/ 100 UN THEOTO', 'ACIDO GEL 37% COM 3 UNIDADES AZUL VILLEVIE', 'AGENTE DE UNIÃO SILANO 5ML 21', and 'ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML RIOQUIMICA'.

Product description and characteristics for 'TIRA DE POLIESTER BANDA MATRIZ FAVA C/50 TAM 100X10X0.05 MM'. Includes sections for 'Descrição do produto', 'Características do produto', and a table with 'Indicações', 'Composição', 'Diferenciais e benefícios', and 'Itens inclusos'.





Dental Access
Tudo para sua saúde!

Olá Visitante! **Cadastre-se**
Já é cadastrado? **Login**

TELEVENDAS

+55 (22) 2566-3532

Pesquisar...

Não há produtos em seu carrinho.

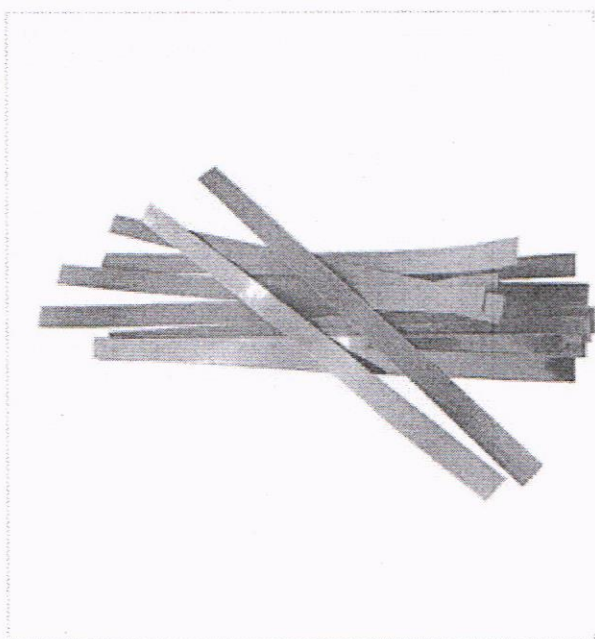
Selecionar idioma ▼

MOSTRAR CATEGORIAS

Produtos Odontologia » Dentística e Estética » Acabamento e Polimento

Tiras Abrasivas de Aço 6 MM com 12 UN

PREVEN



Apenas:

R\$ 7,60

ou

Desconto de 3% no Depósito:

R\$ 7,37

 **COMPRAR**
COLOCAR NA SACOLA

 FORMAS DE PAGAMENTO

 CALCULAR FRETE

 RECOMENDAR PRODUTO

Descrição:

Embalagem: blister contendo 12 tiras abrasivas de aço de 6mm.

Características:

Whois

www.dentalaccess.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos [Termos de Uso](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2021-03-31 16:03:51 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: dentalaccess.com.br
titular: Dental Access Comércio e Serviços LTDA ME
documento: 14.571.054/0001-11
responsável: Marcelo Nogueira de Souza
país: BR
c-titular: MANS050
c-técnico: EMB102
servidor DNS: abby.ns.cloudflare.com
status DNS: 30/03/2021 AA
último AA: 30/03/2021
servidor DNS: ben.ns.cloudflare.com
status DNS: 30/03/2021 AA
último AA: 30/03/2021
saci: yes
criado: 08/11/2011 #9096192
alterado: 10/01/2018
expiração: 08/11/2021
status: Publicado

Contato (ID): MANS050
nome: Marcelo Nogueira de Souza
e-mail: marcelon@frionline.com.br
país: BR
criado: 14/06/2011
alterado: 14/06/2011

Contato (ID): EMB102
nome: Eduardo Marcos de Bona
e-mail: sac@icert.com.br
país: BR
criado: 08/02/2002
alterado: 05/02/2019

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Olá, digite o que procura...

- Estética e Estética
- Acabamento e Polimento
- Acido
- Adesivos
- Alastador / Estética
- Amalgama
- Amalgama Capsula
- Amalgama em Pó
- Aplicador
- Descartável
- Ar Os Diversos
- Bateria Drenival
- Cartão
- Clareador Caseiro
- Clareador de Consultório
- Clareador Dental
- Clareador Dental interno
- Cunhas
- Desseccantes
- Faixa de Lixa
- Discos Diversos
- Ímãmetro de Vidro
- Matriz
- Ver todas
- Descartáveis
- Agulhas
- Argodão
- Avental
- Babador
- Descartável
- Coletor Descartável
- Compressa
- Descartável
- Espelho
- Oculatório
- Garros / Toucas
- Kit Parodontologia
- Luva Cirurgica
- Estéril
- Luva de Procedimento
- Mascara
- Relô Dental
- Seringas
- Sugador
- Descartável
- Ver todas
- Resinas
- Resina / Adesivo
- Ortodôntico
- Resina Compоста
- Resina Fluide



Consulte condições para Frete Grátis. (Exeto luvas de procedimentos)

Página inicial Dentística e Estética Tira de Lixa



Descrição

Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Para serem usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas.

*São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material.

Tira Lixa de Aço 6mm - Microdont

Cod.: 103040061005209 Microdont Veja mais: Conteúdo Descrição completa

EMBALAGEM COM 12 UNIDADES: 6MM.

R\$ 14,74

R\$ 14,00 à vista no boleto

veja condições de pagamento no cartão

1

Comprar

Fique por dentro!

Cadastre seu e-mail e receba ofertas, dicas e novidades

Digite seu e-mail



Não encontrou o produto que procura ?

Conte para nós!



Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2021-04-06 15:44:06 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:          dentalecia.com.br
titular:          Ricardo Faleiros de Andrade ME
documento:        09.139.948/0001-05
responsável:     Ricardo Faleiros de Andrade
país:             BR
c-titular:        DCPOD3
c-técnico:        ROI22
servidor DNS:     e.sec.dns.br
status DNS:       05/04/2021 AA
último AA:        05/04/2021
servidor DNS:     f.sec.dns.br
status DNS:       05/04/2021 AA
último AA:        05/04/2021
registro DS:      51523 ECDSASHA256 46C3715B0AC2A2B0A1832262260CDEF6628EEBC1CD34C92EA2F7E7724AB395C1
status DS:        05/04/2021 DSOK
último OK:        05/04/2021
criado:           21/01/2009 #5206981
alterado:         20/01/2021
expiração:        21/01/2023
status:           Publicado

Contato (ID):     DCPOD3
nome:             Dental Comercio de Produtos Odonto
e-mail:           ricardo@dentalecia.com.br
país:             BR
criado:           03/02/2014
alterado:         18/01/2021

Contato (ID):     ROI22
nome:             Rodrigo Irroba
e-mail:           sac@irroba.com.br
país:             BR
criado:           30/08/2001
alterado:         24/08/2020
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Lovers Estudantes **NOVO** Harmonização Profissional Laboratório Cadeiras Simples Dental IDes R109 Kavo

Produto Indicação Características Informações Adicionais

dental

Digite o que você procura



Turbina EXPERTtorque Mini Lux E677 L FG PB - Kavo

Cod. de Referência: 538557

Entrar Lovers Meu Carrinho

Unidade. Push Button. Rolamento Cerâmico. Não acompanha Mangueira e/ou Adaptador Multiflex.

R\$2.570,00

12x de R\$214,17 sem juros

[AVISE-ME QUANDO DISPONÍVEL](#)

Indicação

Características

- * Acoplamento MULTiflex LUX;
- * Turbina condutora de luz. Luz proveniente da mangueira Multiflex Kavo (fibra óptica com LED).
- * Necessário Mangueira Multiflex (entre em contato com um técnico Kavo para adquirir o produto e providenciar sua instalação).
- * Para obter o engate rápido e adaptar produtos Multiflex da Kavo em sistema Borden, é necessário adquirir o Adaptador MULTiflex 454NB (sem fibra óptica/LED).
- * 3 sprays, 15W de Potência.
- * Rolamento de esferas cerâmicas.
- * Troca brocas PB.
- * Autoclavável até 135°.
- * Rotação Máxima: 280.000 até 400.000 RPM.
- * Cabeça Mini em aço INOX.
- * Micro filtro de água.
- * Bucha guia em Metal duro.
- * Área de pega com exclusivo acabamento EXPERTgrip.
- * Garantia: 18 meses.
- * Bastão de vidro e sistema antirefluxo.

Informações Adicionais

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Este site utiliza cookies. Para saber mais [clique aqui](#).

PROCUREU E NÃO ACHOU? QUAL PRODUTO VOCÊ GOSTARIA DE VER NA DENTAL CREMER?

[Faça sua sugestão](#)

Visite nosso [Blog](#)

Institucional

[Assistente Virtual](#)
[Catálogo de Produtos](#)
[Dental Cremer Lovers](#)
[Concursos Culturais](#)
[IDoc](#)
[Nosso App](#)
[Sobre a Dental Cremer](#)

Ajuda

[Acompanhe seu Pedido](#)
[Atualizar Boleto](#)
[Política Comercial](#)
[Política de Privacidade](#)

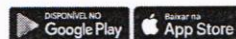


Atendimento

0800 727 7565

Seg. a Sex. das 8h às 20h
 Sáb. das 9h às 13h

Baixe nosso App



Cartão de Crédito
 Parcela em até 12x sem juros

Boleto a prazo
 Parcela em até 6x sem juros

Boleto à vista
 Ganhe 3% de desconto

Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Paola de Souza Foltran - CRF/MG nº 38.001 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.



EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS

- Autoclaves (5)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/autoclaves/)
- Bomba a Vacuo (6)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/bomba-a-vacuo/)
- Consultório Odontológico (10)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/consultorio-odontologico/)
- Diversos (6)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/diversos/)
- Fotopolimerizador (7)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/fotopolimerizador/)
- Motores e Acoplamentos (4)
- (/produtos/motores-e-acoplamentos/)
- Pecas de Mão (20)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/)
- Perifricos (22)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/perifricos/)
- Ultrassom/Jato Bicarbonato (3)
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/ultrassom-jato-bicarbonato/)

CATEGORIA

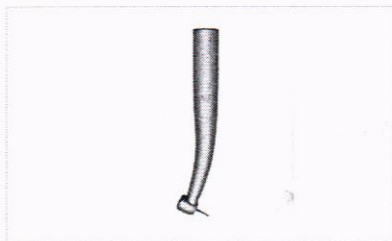
- Caneta de Alta Rotação
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/?filtros=cameta-de-alta-rotacao)
- Contra Angulo
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/?filtros=contra-angulo)
- Kit Acadêmico
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/?filtros=kit-academico)
- Micromotor Elétrico
- (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/?filtros=micromotor-elétrico)

MARCA

- Kavo (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/?filtros=kavo)
- Schuster (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/?filtros=schuster)

PROMOÇÕES

RECIBA OFERTAS EM SEU EMAIL DIGITE SEU E-MAIL OK



TURBINA EXPERTORQUE MINI LUX E677 L FG PB - KAVO

R\$ 2.499,00 (2% no boleto) ou R\$ 2.550,00 no cartão ou R\$ 2.550,00 em 6x de R\$ 425,00 (sem juros)

QUANT. 1

Avise-me quando estiver disponível

Parcela em até 6x sem juros OFFER

DESCRIÇÃO

Produto Sob Encomenda. Contate-nos (http://www.dentalmarc.com.br/atendimento/contato)

Apresentação

Retirada de material cariado, preparação de cavidades e coroas, tratamento de superfícies e alisamento de superfícies dentais e restaurações. Embalagem com uma Unidade Press Bottom.

Características

- > Acoplamento MULTIFLEX LUX;
- > Turbina condutora de luz. Luz proveniente da mangueira Multiflex Kavo (fibras ópticas com LED).
- > Necessário Mangueira Multiflex (entre em contato com um técnico Kavo para adquirir o produto e providenciar sua instalação).
- > Para obter o engate rápido e adaptar produtos Multiflex da Kavo em sistema Borden, é necessário adquirir o Adaptador MULTIFLEX 454NB (sem fibra óptica/LED).
- > 3 sprays, 15W de Potência;
- > Rolamento de esferas cerâmicas;
- > Troca brocas PB;
- > Autoclavável até 135°;
- > 280.000 até 400.000 RPM;
- > Cabeça Mini em aço INOX;
- > Micro filtro de água;
- > Bucha guia em Metal duro;
- > Área de pega com exclusivo acanto EXPERTrip;
- > 18 meses de garantia;
- > Bastão de vidro e sistema antirreflexo.

VEJA TAMBÉM

Micromotor Marathon 3 Champion - Talmax (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/)

R\$ 982,80

Micromotor de Bancada LB100 - Britec (/produtos/estética-e-arte-dentária/estética-e-arte-dentária/micromotor-de-bancada-lb100-britec.html)

R\$ 735,50 (/produtos/estética-e-arte-dentária/estética-e-arte-dentária/micromotor-de-bancada-lb100-britec.html)

Alta Rotação Z46SL LED - Schuster (/produtos/equipamentos-e-perifricos/pecas-de-mao/)

R\$ 1.340,00



SECRET

Whois

www.dentalmarc.com.br

q

Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2021-04-01 16:27:21 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio:	dentalmarc.com.br
título:	DENTAL MARC
documento:	03.803.803/0001-72
responsável:	MARCOS ROBERTO ORLANDO
país:	BR
c-título:	DWMO0
c-técnico:	MI8129
servidor DNS:	n59.hostwhitelabel.com
status DNS:	30/03/2021 AA
servidor DNS:	n560.hostwhitelabel.com
status DNS:	30/03/2021 AA
último AA:	30/03/2021
último AA:	30/03/2021
sact:	yes
criado:	27/01/2016 #15152177
alterado:	08/02/2020
expiração:	27/01/2022
status:	Publicado
Contato (ID):	DWMO0
nome:	Dental Marc Materiais Odontológicos
e-mail:	patrik@ellitedigital.com.br
país:	BR
criado:	04/05/2010
alterado:	18/02/2014
Contato (ID):	MI8129
nome:	Michael Bedin
e-mail:	registrobr@interativacom.com
país:	BR
criado:	04/02/2004
alterado:	03/09/2019

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.

Whois registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

Q PESQUISAR NOVAMENTE

Compre # Home (https://www.planaltodental.com.br/index.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) Quem Somos (https://www.planaltodental.com.br/about_us.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) Contato (https://www.planaltodental.com.br/contact_us.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) \$ Promoções (specials.php) osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6



PLANALTO DENTAL

0 produto(s) no carrinho de compras (https://www.planaltodental.com.br/shopping_cart.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) CATEGORIAS (https://www.planaltodental.com.br/acabamento-polimento-c-1.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)

Pesquisa: Rápido (https://www.planaltodental.com.br/advanced_search.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)

Bem Vindo!

Login (https://www.planaltodental.com.br/Account.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)

277

- Brocas, Pontas e Acessório (https://www.planaltodental.com.br/brocas-pontas-acessorio-c-212.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Descartáveis e Acessórios (https://www.planaltodental.com.br/descartaveis-acessorios-c-276.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Endodontia (https://www.planaltodental.com.br/endodontia-c-298.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Estética (https://www.planaltodental.com.br/estetica-c-40.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Moldagem e Acessórios (https://www.planaltodental.com.br/moldagem-acessorios-c-93.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Aguilhas (https://www.planaltodental.com.br/agulhas-c-208.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Amalgama e Acessórios (https://www.planaltodental.com.br/amalgama-acessorios-c-148.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Cimento e Verniz (https://www.planaltodental.com.br/cimento-verniz-c-223.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Cirurgia e Periodontia (https://www.planaltodental.com.br/cirurgia-periodontia-c-236.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Controle de Infecção (https://www.planaltodental.com.br/controle-infeccao-c-257.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Equipamentos e Periférico (https://www.planaltodental.com.br/equipamentos-periferico-c-14.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Instrumental (https://www.planaltodental.com.br/instrumental-c-71.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Ortodontia e Ortopedia (https://www.planaltodental.com.br/ortodontia-ortopedia-c-108.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Outras (https://www.planaltodental.com.br/outras-c-325.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Papelaria, Marketing, Inf (https://www.planaltodental.com.br/papelaria-marketing-c-90.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Pinos e Núcleos (https://www.planaltodental.com.br/pinos-nucleos-c-115.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Prevenção e Profilaxia (https://www.planaltodental.com.br/prevencao-profilaxia-c-117.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Protese e Acessórios (https://www.planaltodental.com.br/protese-acessorios-c-154.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Radiologia (https://www.planaltodental.com.br/radiologia-c-135.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Tod (https://www.planaltodental.com.br/-c-0.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)

Início (https://www.planaltodental.com.br) » Catálogo (https://www.planaltodental.com.br/index.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) » Cimento e Verniz (https://www.planaltodental.com.br/cimento-verniz-c-223.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) » VERNIZ (https://www.planaltodental.com.br/verniz-c-223_479.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) » 7892525035253 (https://www.planaltodental.com.br/verniz-fluorniz-10ml-solvente-10ml-white-p-1104.html?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)

Verniz Fluorniz 10ml + Solvente 10ml SS White

[7892525035253]

R\$34,65

ADICIONAR



(https://www.planaltodental.com.br/images/products//7892525035253_1.jpg)

Apresentação

Fluorniz, para aplicação tópicas, contém 5% de flureto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. O contato prolongado de Fluorniz com as superfícies dos dentes permite a liberação de fluretos. Frasco Líquido 10ml e Frasco de Pó 12g.

Indicação

Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental, tratamento dessensibilizante de colos dentinários, na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades após restauração

(https://www.planaltodental.com.br/tell_a_friend.php?products_id=1104&osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) (https://www.facebook.com/share.php?u=https%3A%2F%2Fwww.planaltodental.com.br%2Fverniz-fluorniz-10ml-solvente-10ml-white-p-1104.html) (https://twitter.com/home?status=https%3A%2F%2Fwww.planaltodental.com.br%2Fverniz-fluorniz-10ml-solvente-10ml-white-p-1104.html)

Comentários

Ainda não há comentários para este produto.

FAZER COMENTÁRIO (HTTPS://WWW.PLANALTODENTAL.COM.BR/PRODUCT_REVIEWS_WRITE.PHP?PRODUCTS_ID=1104&OSCSID=1QRI4K90LRELDROGO67EQD59A6)

- Menu

- Home (https://www.planaltodental.com.br/index.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Quem Somos (https://www.planaltodental.com.br/about_us.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Condições de Compra (https://www.planaltodental.com.br/page_custom_1.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Política de Troca (https://www.planaltodental.com.br/page_custom_2.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Política de Privacidade (https://www.planaltodental.com.br/page_custom_3.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)
- Contato (https://www.planaltodental.com.br/contact_us.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)

- Pagamento



- Segurança



Planalto Dental Ltda
Quadra 01 Ar 01 Lj 01, 02 e 08 Subsolo Sobradinho - DF
Telefones para contato: (61) 3387-0349

Planalto Dental (https://www.planaltodental.com.br/index.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) Todos os Direitos Reservados © 2021 | Política de privacidade (https://www.planaltodental.com.br/privacy_policy.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6) | Termos de uso (https://www.planaltodental.com.br/terms_of_use.php?osCsid=1qri4k90lreldrogo67eqd59a6)

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos [Termos de Uso](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2021-04-12 16:51:53 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:      planaltodental.com.br
titular:      Planalto Dental
documento:    02.802.001/0001-85
responsável:  Neife Rubens Aguilar
país:         BR
c-titular:    PLDEN
c-técnico:    SDPLT
servidor DNS: ns1.dominios.uol.com.br
status DNS:   10/04/2021 AA
último AA:    10/04/2021
servidor DNS: ns2.dominios.uol.com.br
status DNS:   10/04/2021 AA
último AA:    10/04/2021
servidor DNS: ns3.dominios.uol.com.br
status DNS:   10/04/2021 AA
último AA:    10/04/2021
criado:       23/05/2003 #1221617
alterado:     08/06/2016
expiração:    23/05/2021
status:       Publicado
```

```
Contato (ID): PLDEN
nome:         PLANALTO DENTAL
e-mail:       planaltodental@uol.com.br
país:         BR
criado:       27/08/2009
alterado:     27/08/2009
```

```
Contato (ID): SDPLT
nome:         Shop Delivery Publicidade Ltda
e-mail:       registrobr@shopdelivery.com.br
país:         BR
criado:       06/03/2007
alterado:     13/02/2020
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Ganhe Brinde

VERNIZ DUOFLUORID XII - FGM

COD: 270015000

0 de 5

(0)

Ganhe 01 Clareador White Class 7,5% nas compras acima de R\$100,00 em produtos FGM

De R\$31,05

R\$30,54

R\$29,01 no boleto à vista

ou 1X de R\$30,54 no cartão sem juros

★Adicionar aos Favoritos

 Resgate por 3416 pontos no Surya Club
Quantidade:
[Adicionar ao carrinho](#)
[Comprar agora](#)

✓ Mais detalhes sobre Verniz Duofluorid XII - FGM

Apresentação

Embalagem contendo
Frasco com 10 ml de verniz
Frasco com 10 ml de solvente

Benefícios

Verniz altamente estético.
Possui secagem rápida.
Fácil aplicação.
Mais efetivo na formação de fluoreto de cálcio.

Características

Não interfere na estética.
Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio.
Possui secagem rápida.

Indicações

Podem ser aplicados após o clareamento dental para minimizar sensibilidade, em casos de lesões de mancha branca em crianças e adultos favorecendo o processo de remineralização.



Faça sua busca aqui...

Buscar

11 2424.7213

0 Login (account) Pedidos (account/orders) Meu Carrinho (checkout/#/cart)

- Todos Departamentos
 - Aparelho de Pressão
 - Aparelho Médico
 - Balança
 - Estetoscópio
 - Acessibilidade e Mobilidade
 - Oxigenoterapia
 - Equipamento Hospitalar
 - Uso Pessoal
- CenterMedical (/) Equipamento Médico-Hospitalar (/aparelho-de-pressao) (/aparelho-medico) (/balanca) (/estetoscopio) (/acessibilidade-e-mobilidade) (/oxigenoterapia) (/equipamento-medico-hospitalar) (/produto-hospitalar/autoclave) (/produto-pessoal)
- (https://centermedical.vteximg.cristofoli.centermedical.com.br)



Destilador de Água para Autoclaves - Cristófoli - 127V

(Avalie agora)

Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ... (Leia mais)

TENSÃO 110V

De: R\$ 1.899,99
Por: R\$ 1.464,00
Ou 6x De R\$ 244,00

Ou R\$ 1.317,60
à vista com 10% de desconto no Boleto.

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calculo de frete (Não sei meu CEP) OK

Entenda o prazo

Veja mais de: Autoclave (https://www.centermedical.com.br/equipamento-medico-hospitalar/autoclave) | Equipamento Médico-Hospitalar (https://www.centermedical.com.br/equipamento-medico-hospitalar) | CenterMedical (/) |

Crie o botão
url=http://www.centermedical.com.br/destilador-de-agua-para-autoclaves-cristofoli/p&description=http://www.centermedical.com.br/destilador-de-agua-para-autoclaves-cristofoli/p

Descrição Completa

COMPRE JUNTO



Compre os 2 produtos

Por: R\$ 2.528,00
6x de R\$ 421,33

COMPRAR

Descrição Completa

Destilador de Água para Autoclaves - Cristófoli

- Fácil manuseio;
- Design moderno;
- Cor: Branca;
- Capacidade: 04 litros;
- Potência: 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts;
- Voltagem :127 ou 220V;
- Freqüência: 60 Hz;
- Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada;
- Não necessita instalação hidráulica;
- 01 ano de garantia.
- Altura: 110
- Largura: 34
- Comprimento: 52

Peso: 6kg

Obs.: A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil.

Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.

Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos;
Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos;

(https://api.whatsapp.com?phone=5511976991)

Whois

www.centermedical.com.br

q

Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2021-04-13 15:05:10 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: centermedical.com.br

titular: CIMEQ Com. e Manut. De Equipamentos Médicos LTDA

documento: 11.728.613/0001-66

responsável: Flavla Adamo Cortez

país: BR

c-titular: KALUI3

c-técnico: KALUI3

servidor DNS: ns1.locweb.com.br

status DNS: 11/04/2021 AA

último AA: 11/04/2021

servidor DNS: ns2.locweb.com.br

status DNS: 11/04/2021 AA

último AA: 11/04/2021

servidor DNS: ns3.locweb.com.br

status DNS: 11/04/2021 AA

último AA: 11/04/2021

criado: 22/02/2021 #5576291

alterado: 08/03/2021

expiração: 22/02/2023

status: Publicado

Contato (ID): KALUI3

nome: Kaue Luis

e-mail: kaue@centermedical.com.br

país: BR

criado: 29/04/2011

alterado: 16/06/2016

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERTEL, respectivamente para cer@cert.br e mail-abuse@cert.br.

Whois registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

q PESQUISAR NOVAMENTE

NIC BR - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
CNPJ:05.506.560/0001-36

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia Novo C100 americanas social BBE baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

eeeei, esse produto está mais barato no app! baixe agora!



pagina inicial > agro, industria e comércio > consultório odontológico > perféuticos e peças de mão

favortar compartilhar

Destilador De Água Para Autoclaves - Cristófoli

★★★★★ (Cód.237443053)

APRESENTAÇÃO O Destilador de água Cristófoli foi desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água desti...

mais informações

vollagem: 110v

110V 220V

politica de troca e devolução



R\$ 1.399,00 5%

R\$ 1.320,50 **à** mais

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por **Beleza Renovada** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

- Autoclave Amora - Cristófoli - Bivolt**
R\$ 2.736,00 **à** mais em 1x no cartão de crédito
- Destilador De Água Para Autoclaves Cristófoli 220 V**
R\$ 1.334,40 **à** mais em 1x no cartão de crédito
- Autoclave Amora Inox 4 Litros Manicure Podologia Estetica...**
R\$ 2.736,00 **à** mais em 1x no cartão de crédito
- Destilador De Água Para Autoclaves - Cristófoli**
R\$ 1.036,80 **à** mais em 1x no cartão de crédito
- Autoclave Cristófoli Amora 4 Litros Biossegurança...**
R\$ 2.976,00 **à** mais em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

- Micro Motor Elétrico Marathon 3 Champion Azul - Bivolt**
R\$ 950,00 em 1x no cartão de crédito
- Gerador De Ozônio 40G/H Professional Hospital e Clinic...**
R\$ 3.562,50 em 1x no cartão de crédito
- Compressor Odontológico G Iii 2 Consultórios S45 Schuster**
R\$ 4.498,50 12x de 374,87 s/juros
- Biotron - Seladora Selabem Mini Bivolt**
R\$ 249,00 **à** mais 12x de 20,75 s/juros
- Motor para maquina doméstica 100W Lanmax**
R\$ 64,60 em 1x no cartão de crédito

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

- Autoclave Amora - Cristófoli - Bivolt**
- Gerador De Ozônio 40G/H Professional Hospital e Clinic...**
- Compressor Odontológico G Iii 2 Consultórios S45 Schuster**
- Biotron - Seladora Selabem Mini Bivolt**
- Motor para maquina doméstica 100W Lanmax**

Item	Descrição	Preço I- Banco de preço Saúde	Preço II- Banco de preço	Preço III - Internet	Preço IV - Internet	Média de preços
1	ÁCIDO FOSFÓRICO à 37%+ clorexidina à 2% (condicionador de esmalte e dentina) seringa com 2,5 ml.			5,9	9,26	R\$ 7,58
2	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G cx c/ 100 unds.	34,18	43,15	56,8		R\$ 44,71
3	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO.	27	33,76	39,78		R\$ 33,51
4	ALGODÃO EM ROLETE 100% higiênico super absorvente, com 100 unds.	1,59	2,44	2,58		R\$ 2,20
5	ALGODÃO HIDRÓFILO, rolo com 500 gramas.	9,6	21,25	13,9		R\$ 14,92
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES.	115	141	142,41		R\$ 132,80
7	ANESTÉSICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS.	6,1	7	6,25		R\$ 6,45
8	ANESTÉSICO LOCAL CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML. CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02 G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004 G		110,82	87,9	69,9	R\$ 89,54

9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50.	59,5	104,54	116,9		R\$ 93,65
10	ANTI- SÉPTICO BUCAL 1,5 L (SEM ALCOOL) Composição: Thymol, Eucaliphtol, Methyl Salicylate, Menthol, Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid Aroma, Sodium Saccharin, Sodium Benzoate, Propyl Alcohol, CI 42053.			28,9	35,99	R\$ 32,45
11	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM.	7,34	10,95	19,8		R\$ 12,70
12	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g(pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de	45,9	56	49,9		R\$ 50,60
13	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX N° 5.	1,79	3,6	3,9		R\$ 3,10
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX N° 7.	7,75	3,6	8,22		R\$ 6,52
15	CARIOSTÁTICO (ESPONJA DE WALTER) 12%	11,62	14,65	19,96		R\$ 15,41
16	CLOREXIDINA à 0,12%, frasco com 1000ml	28,57	33,97	25,73		R\$ 29,42

17	COMPOSIÇÃO REFORÇADA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADA POR POLIMEROS, COR MARFIM, PRESA RAPIDA, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, PÓ 38 G/ LIQUIDO 15 ML (KIT)	38,4	59,62	178,4		R\$ 92,14
18	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA CX C/ 100 UNDS		28,32	38,7	42,8	R\$ 36,61
19	CUNHAS REFLEXIVAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES C/ 20 UNIDADES	17,44	26,58	19,9		R\$ 21,31
20	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G Própolis (10%), Iodofórmio (5%), Cera de Abelha Espessante		35,2	50,7	41,9	R\$ 42,60
21	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO com no minimo 190X 330 MM.CAIXA C/ 100 UNIDADES		81	57,9	64,9	R\$ 67,93
22	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLAGENO HIDROLIZADO GELATINA LIOFILIZADA 1,0X1,0X1,0 CM CAIXA COM 10.	38,16	51,5	69,9	62,5	R\$ 55,52
23	FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA UN CRISTOFOLI		29	22,8	22,8	R\$ 24,87

24	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	29,52	35,52	39,68		R\$ 34,91
25	FIO DE SUTURA mononylon com agulha de 2,5 cm tipo triangular cortante 4-0 com 24 unidades	51,6		58	39,9	R\$ 49,83
26	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar sutura abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar.	29,76	34,83	40,64		R\$ 35,08
27	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	8,56	11,12	16	12,6	R\$ 12,07
28	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI	3,45	3,5	8,3		R\$ 5,08
29	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96% CONTÉM 10 ML.			8,86	9,57	R\$ 9,22

30	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL SOLUÇÃO BUCAL FRASCO C/ 250ML.		15,81	12,39	11,82	R\$ 13,34
31	GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca.		32,17	33,39	33,9	R\$ 33,15
32	IODOFÓRMIO PÓ AMARELO PESO LIQUIDO 10 G.	27,4	32,92	29,5	37,22	R\$ 31,76
33	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL CX (LIQUIDO+ PO).		34,44	44	43,71	R\$ 40,72

34	<p>KIT ACADÊMICO- Kit com 1 Turbina 505C + 1 Contra-Ângulo 500 + 1 Micromotor 500 + 1 Peça Reta 500. Peça Reta 500: Micro motor encaixe Borden 2 furos. Spray para refrigeração por condução interna. Sistema de encaixe universal Intra. Esterilizável em autoclave até 135°C. Acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Micromotor Baixa Rotação 500: Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Esterilizável em autoclave até 135°C. Contra Ângulo 500: O Contra-Ângulo 500 possui giro livre de 360°. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Encaixe INTRAmatic Universal. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Turbina 505C: Spray</p>		1.747,50	2.650,00	2.550,90	R\$ 2.316,13
35	<p>LIMPADOR PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES E ESTERILIZADORES Frasco com 1litro. Marca Dabi ou similar</p>		139	122,6		R\$ 130,80

36	LIMA PARA ENDODONTIA K FILE 15/40- 21 MM 1ª SÉRIE AÇO INOX EMB.C/ 6 UNIDADES	93,72	90	71,3	102,1	R\$ 89,28
37	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA PP CX C/ 100 UNDS	55,25	73	84,9		R\$ 71,05

38	<p>MÁSCARA N95- produto testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:2011 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 17611) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Este respirador possui certificação INMETRO sob nº BRP235064. Esta certificação atesta a conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria nº 230, de 17 de Agosto de 2009 do INMETRO. Este produto também oferece BFE (Eficiência de Filtração Bacteriológica) 99% contra bioaerossóis potencialmente contaminados, gerados pelo usuário do respirador, o que lhe permite ser utilizado também como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril.</p>	5,26	7,2	10,3		R\$ 7,59
39	<p>PAPEL ARTICULAÇÃO DUPLA FACE BICOLOR COM 12 FOLHAS DE 100 X 20 MM</p>	20,52	4,89	4,4		R\$ 9,94

40	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML MATERIAL ANTISSEPTICO E ANESTÉSICO		5,2	10,5	10,5	R\$ 8,73
41	PELÍCULA RADIOGRAFICA ADULTO C/ 150 UNDS		140,81	185,25	199	R\$ 175,02
42	Pinça Clínica Para Algodão. Fabricado em aço inox.		13,14	18,22	18,95	R\$ 16,77
43	PINÇA HEMOSTÁTICA modelo Kelly curva odontológica 14 cm		30,05	23,8	31,26	R\$ 28,37
44	PLACA DE VIDRO POLIDA ODONTOLOGIA 10MM (1CM)			15,5	18,5	R\$ 17,00
45	PORTA AGULHA CASTROVIEJO		150,5	145	162,43	R\$ 152,64
46	PRENDEDOR babador tipo jacaré em aço inoxidável autoclavável.		7,55	9	11,67	R\$ 9,41
47	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	51,86	41,44	40,99		R\$ 44,76
48	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	51,86	41,46	44,9		R\$ 46,07
49	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	51,86	41,54	40,99		R\$ 44,80
50	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	51,86	41,44	44		R\$ 45,77
51	REVELADOR pronto para uso, frasco c/ 475 ml	14,47	12	12,6		R\$ 13,02

Year	Month	Day	Time	Location	Remarks
1961	10	10	10:00
1961	10	11	11:00
1961	10	12	12:00
1961	10	13	13:00
1961	10	14	14:00
1961	10	15	15:00
1961	10	16	16:00
1961	10	17	17:00
1961	10	18	18:00
1961	10	19	19:00
1961	10	20	20:00
1961	10	21	21:00
1961	10	22	22:00
1961	10	23	23:00
1961	10	24	24:00
1961	10	25	25:00
1961	10	26	26:00
1961	10	27	27:00
1961	10	28	28:00
1961	10	29	29:00
1961	10	30	30:00
1961	10	31	31:00

52	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO FRASCO C/ 5 ML			79,1	90,37	R\$ 84,74
53	SISTEMA ADESIVO COM FLUOR PARA ESMALTE E DENTINA (DE) FOTOPOLIMERIZ FRASCO COM 4 ML		67,5	58,43	41,16	R\$ 55,70
54	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. VERSATILIDADE NAS INDICAÇÕES, ACETONA COMO SOLVENTE, FORMA ZONA HIBRIDA UNIFORME E ESTÁVEL, POSSIBILIDADE DE PRESA DUAL (COMBINADO COM O SELF CURE ACTIVADOR) FRASCO C/ 4 ML			78,9	82,85	R\$ 80,88
55	SOLUÇÃO HEMOSTICA FRASCO C/ 10 ML FR A base de Cloreto de Alumínio		13,59	20,27	21,9	R\$ 18,59
56	SOLUÇÃO LÍQUIDA DE PERÓXIDO HIDROGÊNIO, sob a fórmula química H2O2, dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro			6,9	5,99	R\$ 6,45
57	SONDA EXPLORADORA N°5. Em aço inoxidável, autoclavável.	5,48	14,31	21,76	18,3	R\$ 14,96
58	SUGADOR CIRURGICO C/40		32	47,9	43,27	R\$ 41,06

59	TESOURA CIRURGICA ÍRIS RETA. 12 CM. Material Inox.		23,05	24,04	26,12	R\$ 24,40
60	TESOURA ÍRIS CURVA 12 cm, em aço inox		23,34	27,99	24,96	R\$ 25,43
61	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. Indicador Químico Interno, do tipo multiparamétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura Necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada	0,36		1,45	0,6	R\$ 0,80 $\times 240 =$
62	TIRAS DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES		5,7	2,48	6,08	R\$ 4,75

<p>1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 1954. It discusses the author's interest in the subject and the reasons for writing the paper.</p>	<p>2. The second part is a review of the literature on the subject, showing the author's familiarity with the field and the current state of research.</p>	<p>3. The third part is the main body of the paper, where the author presents his own research findings and discusses their implications.</p>	<p>4. The fourth part is a conclusion, where the author summarizes his findings and offers some final thoughts on the subject.</p>	<p>5. The fifth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>
<p>6. The sixth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>7. The seventh part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>8. The eighth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>9. The ninth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>10. The tenth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>
<p>11. The eleventh part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>12. The twelfth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>13. The thirteenth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>14. The fourteenth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>	<p>15. The fifteenth part is a list of references, where the author cites the works of other researchers in the field.</p>

63	TIRAS DE LIXAS DE AÇO ABRASIVA METALICAS PARA AMALGAMA 6 MM C/ 12 UNID		6,46	7,6	14,74	R\$ 9,60
64	Turbina torque Mini Autoclavável até 135°. Rotação Máxima: 280.000 até 400.000 RPM. Cabeça Mini em aço INOX.			2.570,00	2.499,00	R\$ 2.534,50
65	VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 15 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTENDO 50 MG NAF-22,6MGF	29,26	24,6	34,65	30,54	R\$ 29,76
66	Destilador de água para autoclaves- utilizado para eliminar contaminantes da água por meio do sistema de destilação. Características a serem especificadas: capacidade minima 4 litros/hora		979	1.464,00	1.320,50	R\$ 1.254,50

Nova Santa Barbára, 13 de Abril de 2021

Patrícia de S. A. Siqueira
Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Responsável pela cotação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

295

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 054/2021

Nova Santa Bárbara, 14/04/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 27.481,91 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Conforme informado pela Secretaria Solicitante, será utilizado recursos das fontes de recurso livre, 303, 324, 330 e 518.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14 de abril de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 054/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			<u>14/04/2021</u>
	Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 202

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/04/2021

Equiplano

Página:1

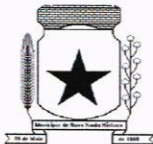
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Saúde	519.012,00	661.946,58	241.164,77	420.781,81
001 Fundo Municipal de Saúde	519.012,00	644.858,78	241.164,77	403.694,01
10.301.0320.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	519.012,00	644.858,78	241.164,77	403.694,01
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02720 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	221.598,45	100.233,55
02730 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	90.000,00	14.633,15	75.366,85
02740 E 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	101.175,00	101.175,00	0,00	101.175,00
02740 EA 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	115.174,95	2.631,50	112.543,45
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02910 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	2.301,67	3.698,33
02920 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5,00	5,00	0,00	5,00
02923 E 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
02923 EA 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	4.296,77	0,00	4.296,77
02931 E 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
02931 EA 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.375,06	0,00	6.375,06
002 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	0,00	17.087,80	0,00	17.087,80
10.301.0350.2027 Bloco de Atenção Básica - COVID - 19	0,00	17.087,80	0,00	17.087,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02971 E 00330 1019/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
02971 EA 00330 1019/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	17.087,80	0,00	17.087,80
Total Geral	519.012,00	661.946,58	241.164,77	420.781,81

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/04/2021

Contas de despesa: 2720, 2730, 2740, 2910, 2920, 2923, 2931, 2971

297



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 14/04/2021.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 27.481,91 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 81/2021

Assunto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e outros, conforme correspondência da Secretaria de Saúde.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...".

A presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO preferencialmente eletrônico, do tipo menor preço, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 5.450, de 2005, conforme dispositivos abaixo transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade



de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Decreto nº 5.450, de 2005: Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória à modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica. §1º. O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

301

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2021**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 023/2021, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/04/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Handwriting analysis

The first step in handwriting analysis is to observe the overall appearance of the writing. This includes the slant, spacing, and consistency of the letters.

Next, the individual letters are examined. The shape, size, and placement of each letter are noted. This helps to identify any unique characteristics or patterns in the writing.

Finally, the overall impression of the writing is considered. This includes the legibility, speed, and style of the handwriting.

ANALYSIS OF WRITING



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

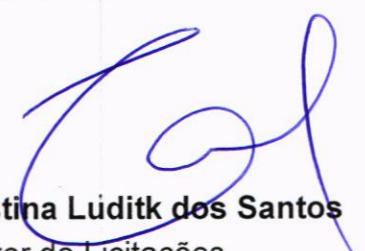
Nova Santa Bárbara, 23/04/2021.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico n° 20/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei n° 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Processo Administrativo nº 32/2021

Pregão Eletrônico nº 20/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente atuado, em um volume, contendo a solicitação da secretaria municipal responsável pela frota municipal, após o departamento competente proceder a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão

pelos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a serem licitados, e

III - dos autos do procedimento constará a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o organograma, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
NO. 1000
BY
J. H. GOLDSTEIN
AND
R. A. FESSenden

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT
NO. 1000
BY
J. H. GOLDSTEIN
AND
R. A. FESSenden

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



seja em sua forma presencial ou eletrônica e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20/2021
Processo Administrativo n.º 33/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/05/2021 às 08h29min do dia 31/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 31/05/2021.


INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/05/2021.

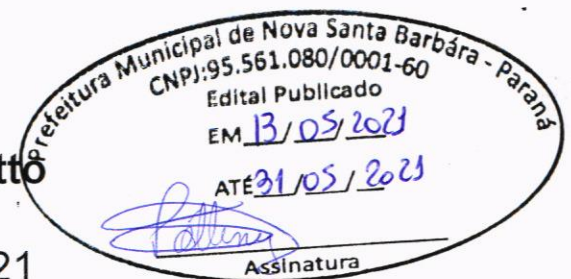
LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 27.481,91 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/05/2021.


Polliny Simere Sotta
Pregoeira
Portaria n° 023/2021



1950
1951
1952



RECEIVED
FEBRUARY 1951
1950
1951
1952

RECEIVED
FEBRUARY 1951
1950
1951
1952

RECEIVED
FEBRUARY 1951
1950
1951
1952

RECEIVED
FEBRUARY 1951
1950
1951
1952

RECEIVED
FEBRUARY 1951
1950
1951
1952



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

308

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SRP

Processo Administrativo n.º 33/2021

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n° 023/2021



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SRP

Processo Administrativo n.º 33/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2021.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SRP**

Processo Administrativo n.º 33/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para o registro de preço para eventual **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/05/2021 às 08h29min do dia 31/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 31/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/05/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- ANEXO 09** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).

1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com

5.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6. PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.



- 7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.21. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1. No país;

7.29.2. Por empresas brasileiras;

7.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. No preço proposto já estão incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes na operação;

8.2. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica;

8.3. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

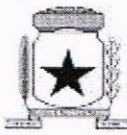
[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



8.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata e aplicação de eventual sanção à Beneficiária da Ata, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a ata.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

10.1. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da



sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

11. HABILITAÇÃO

11.1 Conforme **ANEXO 03**.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text in the middle of the page.

Fourth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

14.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

14.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

15.1 A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

15.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

15.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

16.2. Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada produto entregue, o número do lote, marca e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. O fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

FROM: [Illegible]

TO: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

UNIVERSITY OF CHICAGO



do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55;

16.3. Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2910	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2920	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2923	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2931	08.001.10.301.0320.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2971	08.002.10.301.0350.2027	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.

17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

17.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency.

This information is being furnished to you in confidence. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency.

The information contained herein is the property of the Central Intelligence Agency and is loaned to you. It is to be used only for the purposes for which it was furnished and is not to be distributed outside your agency.

Very truly yours,

Director, Central Intelligence Agency

Enclosure

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Aos proponentes que não entregarem os produtos no prazo estipulado, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

REPORT OF RESEARCH

BY

DR. ROBERT H. WOODWARD

AND

DR. RICHARD B. WOODWARD

CHICAGO, ILLINOIS

1955

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

ANNALS OF THE NEW YORK ACADEMY OF SCIENCES



contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

ANALYSIS



20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

21.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.

21.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas

21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.5. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

21.6. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

21.7. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;

21.8. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.

21.9. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, located in the lower middle section of the page.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

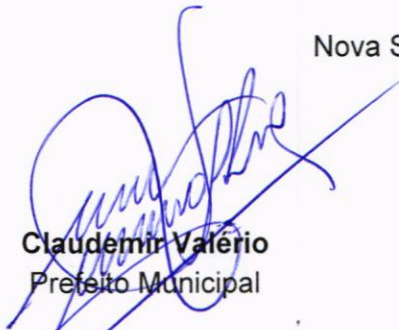


21.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.


21.11. Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula**, sendo que o valor máximo deste edital é de **R\$ 27.481,91 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)**.

21.12. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 13/05/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SRP.****ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML. CATMAT BR0426464	5,00	UN	7,58	37,90
TOTAL						37,90
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS. CATMAT BR0442145	3,00	CX	44,71	134,13
TOTAL						134,13
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4800	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO. CATMAT BR0442142	3,00	CX	33,51	100,53

1950

...

...

...

...

...

...

...

...